Eutanásia no Brasil: Uma Análise Ética e Legal

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Isabela Dos Santos Silva De Jesus

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Segundo Carlos M. Costa Almeida, Ex-Director de Serviço de Cirurgia do HG – CHUC, em “A Eutanásia” a palavra Eutanásia deriva do grego composto por “eu”, que significa (bom) e “thanatos”, que significa (morte), que em seu sentido literal significa “boa sorte”. No Brasil, tal prática é considerada ilegal, por outro lado, de acordo com a revista bioética, em alguns países como Estados Unidos e Suíça essa ação é legalizada.
Conforme destacado por Mariana Goulart, em seu artigo científico desenvolvido em 2019 “A Eutanásia é um assunto dotado de alta complexidade por envolver questões religiosas, éticas, penais e ligadas à medicina. A prática da eutanásia, definida como a ação de encerrar a vida de alguém para aliviar seu sofrimento, é ilegal no Brasil.
Não obstante, a discussão sobre a legalização da eutanásia em certas circunstâncias tem ganhado força e destaque. Este estudo visa explorar os argumentos a favor e contra a eutanásia no Brasil, bem como suas implicações éticas e legais.

Objetivo

O objetivo deste estudo é fornecer uma análise abrangente da questão da eutanásia no Brasil, examinando suas dimensões éticas, jurídicas e sociais. Por meio de uma revisão detalhada da literatura e análise crítica, busca-se compreender os diversos argumentos e perspectivas envolvidos nesse debate controverso.

Material e Métodos

Para atingir o objetivo proposto para este estudo, foi realizada uma revisão da literatura existente sobre eutanásia no Brasil, utilizando bases de dados como a internet (Google).
Foram analisados artigos acadêmicos, legislações relacionadas e posicionamentos de instituições médicas e éticas, bem como documentos oficiais para compreender as diferentes visões sobre a eutanásia no contexto brasileiro

Resultados e Discussão

Os resultados da revisão da literatura revelaram uma variedade de perspectivas sobre a eutanásia no Brasil. Enquanto apoiadores argumentam que a eutanásia proporciona uma morte digna e alivia o sofrimento insuportável dos pacientes terminais ou problemas de saúde incurável, como demonstrado no filme “Como eu era antes de

você", quando um dos personagens principais do filme sofre um terrível acidente, ficando com sequelas que afetam diretamente a sua qualidade de vida, decidi, por sua vontade, opta pela "boa morte". Aqueles que são contra expressam preocupações com o potencial abuso da prática e as implicações éticas de se encerrar uma vida. Questões como autonomia do paciente, qualidade de vida e papel dos profissionais de saúde também foram amplamente discutidas.

Conclusão

Apesar que a eutanásia permaneça ilegal no Brasil, é notável a importância de continuar discutindo acerca do assunto. A legislação atual reflete as complexidades éticas e morais envolvidas na prática da eutanásia. Todavia, é imprescindível impulsionar um debate aberto e informado sobre o tema, buscando encontrar um equilíbrio entre os direitos individuais dos pacientes e as preocupações sociais e éticas mais amplas.

Referências

- Conselho Federal de Medicina - Código de Ética Médica – Acesso em março de 2024. Link: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf>;
- Associação Médica Brasileira - Posicionamento sobre eutanásia e suicídio assistido;
- Ministério da Saúde - Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009;
- Artigo científico desenvolvido por Mariana Goulart 'A EUTANÁSIA, O DIREITO DE MORRER E SUAS IMPLICAÇÕES NO DIREITO PENAL: ANÁLISE DA TIPICIDADE NO PROJETO DE LEI Nº 236/12 DO SENADO FEDERAL. 2019. Rio de Janeiro;
- VADE MECUM, Saraiva (2024);
- Filme "Como Eu Era Antes de Você" (2016);
- "A Eutanásia". Ordem dos Médicos. Carlos M. Costa Almeida (2020);
- Revista Bioética "Eutanásia e suicídio assistido em países ocidentais: revisão sitemática". Acesso em Março de 2024. Link de acesso: < https://revistabioetica.cfm.org.br/revista_bioetica/article/view/1142>.